



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Apoio à Pesquisa, Inovação e à Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 19.572.0471.8976.0001
 Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
 265

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A Inclusão Social, enquanto prioridade do governo e da secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS/MCT, deve ser entendida como a inserção das camadas menos favorecidas da população no processo de desenvolvimento econômico e social do país. É imprescindível, portanto, dotar a população de condições para, de modo cada vez mais independente, manter ou melhorar sua qualidade de vida.

Seguindo esse raciocínio, a disponibilização e apropriação de conhecimentos e tecnologias, embora não suficientes isoladamente, tornam-se instrumentos indispensáveis para a promoção de ações, de modo sustentável e estruturante, permitindo a geração de postos de trabalho e renda.

A Extensão Tecnológica é a atividade capaz de articular a produção e a transmissão de conhecimentos objetivando a resolução de problemas reais da sociedade. Mais especificamente, compreende-se que os projetos de extensão sejam instrumentos mais adequados, quando se pretende disponibilizar tecnologias para inclusão social da camada mais carente da sociedade.

No Programa 0471, ação 8976, Apoio à Pesquisa, Inovação e à Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social, encontramos às Tecnologias Sociais. Situada no interior desse programa de ampla gama de atividades, as Tecnologias Sociais possuem as características ímpar de proximidade e estreita relação com as demandas e necessidades de melhoria de qualidade de vida da população brasileira. As tecnologias sociais fundamentam-se em pesquisas, conhecimentos populares ou científicos e tecnológicos, solucionam os mais variados problemas do povo brasileiro (desde alimentação e saúde, saneamento, habitação, até atividades produtivas, de desenvolvimento e defesa do meio ambiente, passando por áreas como tecnologias assistivas para a autonomia das pessoas com deficiência ou idosos, o resgate de conhecimentos de povos indígenas no manejo da floresta, entre outros). Dessa forma, dentro do programa, tendo como ponto de partida as demandas de melhoria de qualidade de vida, acreditamos possuímos as respostas concretas a elas, constituindo, portanto, uma ponte, construída pelo conhecimento e suas aplicações, uma ligação prática, real e concreta, entre os problemas sociais e suas soluções.

Dentro desse programa, essa gama imensa de tecnologias podem ser descritas como técnicas, procedimentos, metodologias e processos; produtos, dispositivos, equipamentos; serviços; inovações tecnológicas e sociais, organizacionais e de gestão, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população, que representem soluções reais para inclusão social e melhoria das condições de vida da sociedade, Missão da secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do ministério da Ciência e Tecnologia, essas tecnologias em momento algum enfatizam a ruptura entre o conhecimento popular e o conhecimento científico, pelo contrário, se destacam pela integração e fontes de interação entre os saberes, lacuna que tem originado inúmeras perdas e prejuízos ao Brasil. Em primeiro lugar, porque priva uma grande parte da população de melhorias na sua qualidade de vida e bem-estar, mas também porque impede o desenvolvimento produtivo e econômico que deriva da aplicação e da disseminação destas tecnologias.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 19.571.1122.8978.0001

Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
 27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	70.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	30.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Neste momento em que o mundo se debruça, em conjunto, na busca de soluções para resolver a grave questão das mudanças climáticas, o desenvolvimento de ações dedicadas à Educação Ambiental e à implantação de estruturas para melhorar a gestão de recursos hídricos e naturais passa a ser prioridade. A CCTCI está patrocinando esta emenda para permitir que ações como a criação da Rede Água do Brasil, a implantação de centros de Educação para as Águas - como a UNESCO-HIDROEX, - centros de convivência com o Semi-Árido e com as regiões de Cerrado, Mata Atlântica e a Floresta Amazônica, e a implantação do Museu Internacional de Águas em Brasília, possam ser implementadas como resposta às demandas dessa área.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Fomento a elaboração de projetos de Inclusão Digital

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 19.126.1008.6492.0001
 Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
 504

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A promoção da inclusão digital, responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS) do Ministério da Ciência e Tecnologia, objetiva a ampliação do acesso à tecnologia, difusão do conhecimento em informática, difusão e popularização da ciência e da tecnologia através da oferta de instrumentos, meios e facilidades indutoras do desenvolvimento local sustentável, possibilitando o acesso às oportunidades de emprego, a qualificação da mão-de-obra, o estímulo à pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, para proporcionar a geração de emprego, aumento da renda e conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

A oferta dos meios, instrumentos e facilidades permite que os excluídos participem efetivamente do processo de inclusão social, e do acesso ao conhecimento em Ciência e Tecnologia, por meio da desconcentração da atividade de pesquisa, do combate aos desequilíbrios regionais, da promoção da melhoria da qualidade de vida da população, da expansão do extensionismo aliado ao domínio das TICs e da apropriação do conhecimento pelas comunidades.

Para tanto, o MCT participa de ações voltadas para a transferência de recursos orçamentários e financeiros destinados à implantação de Centros de Acesso a Tecnologia para a Inclusão Social (CATIS), Telecentros, Convergência Social e outras modalidades que possam contribuir para a efetiva difusão da ciência e implementação das facilidades em informática, bem como da organização e consolidação de novos grupos de pesquisa, visando ao crescimento e ao fortalecimento da infra-estrutura para pesquisa e difusão da ciência e tecnologia.

O Programa de Inclusão Social e Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a capacitação das comunidades do meio urbano e rural, à margem da tecnologia da informação, proporcionando o acesso às facilidades tecnológicas, capacitando-a na prática básica das técnicas computacionais, voltadas tanto para o aperfeiçoamento da qualificação profissional, quanto para a melhoria do ensino, além de:

- Dotar escolas públicas e outras instalações públicas ou de entidades sem fins lucrativos com equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação e treinamento em informática;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do ensino público fundamental e de ensino médio, capacitando jovens para o mercado de trabalho;
- Implantar núcleos urbanos e rurais de formação e capacitação com laboratórios de Ciências, equipados com instrumentos e materiais necessários para a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento local sustentável; e
- Estimular as práticas de ciências e a capacitação da população, através da Educação a Distância e da utilização da Internet, em parceria com universidades e institutos de pesquisa, por meio de cursos profissionalizantes, desenvolvendo e implementando formação, capacitação e treinamento da força de trabalho.
- Consolidar Programas e Ações de Inclusão Social, através da integração de projetos, conferindo à região, uma referência em qualificação profissional, além de induzir a transformação das realidades locais, promovendo o desenvolvimento regional, aprimorando o ambiente de negócios das empresas e a efetiva inclusão social, com base na integração de Políticas Públicas e democratização do acesso aos meios de informação e comunicação, e dessa forma gerando oportunidades de inclusão social e desenvolvimento econômico regional, na medida em que possibilitam ações estruturantes na formação das pessoas, através da implantação de Cidade Digital para Convergência Social.

A implementação de Cidade Digital consiste na implantação de uma infraestrutura de rede digital e de facilidades computacionais que provêem redes e sistemas para

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

uso local, podendo ser compreendido sob três concepções básicas: governo eletrônico, inclusão digital e convergência social:

1. Quando se trata de governo eletrônico, a cidade digital é uma iniciativa para interligar os prédios e sistemas do governo local por meio de redes digitais, formando o que se chama de e-Governo, contribuindo para reduzir a burocracia e aumentar a oferta de serviços públicos à população local.
2. Quando se fala de inclusão digital, a cidade digital consiste em oferecer à população acesso gratuito ou de baixo custo à Internet, em espaços públicos, residências ou escolas públicas locais.
3. Do ponto de vista de Convergência Social, permite a integração de Políticas Públicas de Inclusão Social.

O Programa/Ação de Inclusão Social e Digital do ministério da Ciência e Tecnologia está voltado para a população mais carente e à margem da tecnologia da informação, tendo como foco central o atendimento dos vários segmentos da sociedade rural e urbana.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
 Parques Tecnológicos

MODALIDADE DA EMENDA
 Comissão

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 19.572.1388.8470.0001
 Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
 100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a inclusão de projetos para fomento às incubadoras de empresas e parques tecnológicos no PLOA/2011. Visa o incentivo às empresas que investem em novas tecnologias, geração de novos empregos e desenvolvimento nacional. Objetiva ainda possibilitar apoiar a infraestrutura física e a implantação de espaço para o desenvolvimento do conhecimento e da tecnologia. Parques tecnológicos (ou cidades científicas, cidades tecnológicas, incubadoras, etc.) são locais geográficos onde ocorre uma concentração de empresas e instituições de pesquisa e inovação, universidades e investidores públicos ou privados, que estabelecem diferentes formas de parcerias e arranjos de negócios em um ambiente compartilhado, visando à produção de bens e serviços baseados na ciência. O objetivo é abrigar empresas de médio e grande porte que atuem em tecnologia e vincular o desenvolvimento urbano as instituições de pesquisa e as universidades a estas empresas.

É uma poderosa ferramenta para estimular mudanças estruturais na economia de uma região, fomentar o crescimento econômico e promover o desenvolvimento regional pela ação deliberada do estado na alocação de investimentos produtivos específicos. Podem ser organizados para atuarem como centros indutores de desenvolvimento de empresas de base tecnológica provenientes de instituições locais ou regionais, criando novos mercados de produtos e serviços, criando postos regionais de trabalhos especializados e aumentando a oferta regional de empregos, estimulando o desenvolvimento de novas atividades de alto valor agregado. Além disso, merece destaque o potencial de promover o desenvolvimento acelerado de um sistema regional de C,T&I, facilitar o surgimento de novas empresas de suporte as ações de P&D e aumentar a competitividade de empresas já estabelecidas via inovações tecnológicas específicas e promover a expansão das firmas existentes, com vistas ao atendimento de mercados nacionais ou internacionais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica